

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

e-mail de contato: controle2@irani.sc.gov.br

I - Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da(s) unidade(s) jurisdicionada(s)

No Município, o Sistema de Controle Interno apresenta o seguinte tipo de estrutura: Uma unidade no Poder Executivo e outra no Poder Legislativo: Há uma estrutura de Controle Interno específica apenas no Poder Legislativo. No Poder Executivo, existe apenas um Órgão Central.

A unidade de Controle Interno está subordinada à seguinte estrutura organizacional: Chefe do Poder Executivo - Prefeito(a)

O ato normativo que organiza a estrutura do órgão de Controle Interno é o seguinte: <https://leismunicipais.com.br/a1/sc/i/irani/lei-ordinaria/2001/110/1099/lei-ordinaria-n-1099-2001-dispoe-sobre-o-sistema-de-controle-interno-do-poder-executivo-e-da-outras-providencias?q=sistema%20de%20controle%20interno>

A unidade conta com o seguinte quantitativo de pessoal: 0 Servidores efetivos nomeados exclusivamente para atividades de Controle Interno; 1 efetivos de outras áreas que recebem função ou gratificação para o exercício de atividades de Controle Interno; 0 Servidores que ocupam exclusivamente cargo em comissão; 0 Servidores temporários e 0 estagiários.

No exercício em análise, em algum momento a unidade ficou sem acompanhamento do Controle Interno? Sim. 25/06/2019 - 01/08/2019. Licença maternidade da ocupante do cargo

Os procedimentos de controle realizados foram os seguintes: Orientações aos gestores acerca de normas, procedimentos, etc; Acompanhamento do envio de dados e informações ao e-Sfinge; Acompanhamento da execução de contratos, convênios e similares; Emissão de Parecer sobre a regularidade do processo de admissão de pessoal em cargo efetivo e por tempo determinado Exame de prestações de contas de diárias; Verificação do cumprimento de decisões do TCE/SC; Avaliação da execução dos orçamentos anuais (LOA e/ou Leis de Créditos Adicionais); Avaliação dos resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e/ou patrimonial; Orientação dos responsáveis pela unidade acerca dos princípios da economicidade, eficiência, eficácia e/ou efetividade;

Os seguintes sistemas são informatizados:

- **Sistema de controle patrimonial:** Totalmente informatizado
- **Sistema de almoxarifado:** Parcialmente informatizado
- **Sistema informatizado de planejamento orçamentário:** Totalmente informatizado

Em relação à efetividade, avalia-se os itens seguintes com base nas ações do Sistema de Controle Interno do Município:

Se o controle interno possui acesso a informações e sistemas necessários ao exercício das

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

atribuições funcionais: **Razoável / Satisfatório**

Se a definição do objeto e a condução de procedimentos de fiscalização por parte do controle interno não depende dos gestores: **Razoável / Satisfatório**

Se os resultados das ações do Controle Interno são utilizados como fatores relevantes para a implantação de melhorias: **Razoável / Satisfatório**

Se, no caso de inconformidades, ocorre encaminhamento condizente com a situação encontrada: **Fraco**

Se há Participação do Controle Interno em situações do cotidiano da gestão no sentido de buscar práticas adequadas e evitar inconformidades: **Razoável / Satisfatório**

Se as rotinas de análises (fiscalizações internas) são definidas periodicamente com base em critérios de materialidade, relevância e risco e formalizadas documentalmente em um plano de atuação: **Fraco**

Se os procedimentos de fiscalização são arquivados e mantidos por no mínimo 5 anos para consulta de possíveis interessados: **Bom**

Se todos os encaminhamentos dos resultados de ações fiscalizatórias ou de orientação são formalmente documentados, ficando uma cópia disponível para atestar formalmente a atuação: **Bom**

Se as informações relevantes para a unidade são devidamente identificadas, documentadas, armazenadas e comunicadas tempestivamente às pessoas adequadas: **Bom**

II - Resumo das atividades desenvolvidas pelo órgão de controle interno

Foram realizados apontamentos do Controle Interno à(s) unidade(s) sob seu controle durante o exercício? Sim

Unidade gestora em que apontamento foi realizado	Assunto	Valor em risco	Quais foram as recomendações do Controle Interno para a solução da situação?	Quais foram as providências tomadas pelo setor responsável?
Secretaria de Administração e Gestão Secretaria de Educação, Cultura e Esportes Fundo Municipal de Assistência Social Secretaria de Administração e Gestão Secretaria de Educação, Cultura	Auditoria Especial - verificação das permissões emitidas para exploração de serviço de táxis e apuração de valores de tributos, conforme Notícia de Fato n° 01.2018.00027857-5, Ofício n° 0028/2019/04PJ/CON - MPSC.	74.314,40 235,00	a) Notificação aos apontados no relatório da Polícia para averiguação da utilização de veículo de categoria aluguel como particular, sem a devida prestação de serviços e, em caso afirmativo, revogação imediata das	Segundo informado pelo Secretário de Administração e Gestão, "foram realizadas notificações para todos os taxistas do Município para que prestassem informações quanto à realização do serviço e utilização

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

<p>e Esportes Secretaria de Agricultura Gabinete Municipal Secretaria de Administração e Gestão Gabinete Municipal Secretaria de Administração e Gestão</p>	<p>Auditoria especial - verificação de manifestação registrada na Ouvidoria Municipal sob NUP n° 00806.2019.00 0002-60 Comunicação Interna n° 004/2019- desvio de função Comunicação Interna n ° 007/2019 - Contrato de Concessão Comunicação Interna n° 009/2019 - Pagamento de curso de capacitação a prestador de serviço Comunicação Interna n° 11/2019 - divergências na apresentação de prestação de contas das Associações de Agricultores Comunicação Interna n° 025/2019 Comunicação Interna n ° 027/2019 - Obras em Andamento Comunicação Interna n° 30/2019 - Alerta TCE sobre metas de arrecadação Comunicação Interna n° 33/2019 - Contratação de Estagiária sem</p>		<p>permissões para exploração de serviço de táxi emitidas e definição de prazo para que as mesmas apresentem mudança na placa ao Município; b) Cobrança dos valores de ISS e alvarás dos últimos cinco anos; c) Apuração de responsabilidades quanto ao não lançamento dos créditos tributários correspondentes e a decadência dos anos em que não poderá haver a cobrança; d) Criação de projeto de lei específica definindo direitos e deveres de ambas as partes, bem como do usuário da prestação de serviço, atentando- se à Lei Federal n° 12.468/2011 que regulamenta a profissão de taxistas; e) Decreto com definição clara e precisa dos pontos; f) Delimitação e sinalização dos pontos, utilizando- se dos recursos do convênio trânsito para tais despesas; g) Revogação de todos os pontos e</p>	<p>do ponto, conforme previsto nos decretos; Está em andamento na Câmara de Vereadores Projeto de Lei Complementar n° 01/2020, que regulamenta o serviço de táxi junto ao Município; Após aprovação do Projeto de lei serão revogados todos os decretos e as permissões serão concedidas de acordo com a lei; foram notificados todos os taxistas para começar a realizar o recolhimento do ISS". Destaca esse setor que não forma tomadas todas as medidas recomendadas, entre elas a abertura de processo administrativo para apuração de responsabilidade quanto à decadência de tributos e não houve o lançamento do crédito tributário referente aos anos anteriores. Segundo dados repassados pela secretaria, houve a reposição de horas atividades citadas na auditoria, houve</p>
---	---	--	--	--

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

	<p>processo seletivo próprio</p>		<p>lançamento de edital de processo de seleção para os interessados; h) Controle anual das autorizações realizadas, para emissão dos alvarás e DAMs quanto ao ISS Fixo.</p> <p>1. O setor de recursos humanos informou não possuir disponibilidade de tempo para configuração e integração dos dados do registro do ponto, considerando o número expressivo de servidores, podendo o Município solicitar esta configuração e acompanhamento em cada unidade ou um servidor específico para tal fim, ressaltando a importância de tal controle; 2. Mensalmente o pagamento deverá ser realizado mediante conferência dos dados do registro do ponto e assinado por cada responsável na unidade escolar, encaminhando-se ao setor de compras para registro; 3. Que a</p>	<p>a contratação de um servidor para melhorar e adequar o ponto de acordo com a necessidade, e o ponto está sendo mais efetivo para controle da frequência dos servidores das unidades escolares.</p> <p>Regularizado Houve notificação n° 010/2019 emitida pela Secretaria de Administração e Gestão a empresa e abertura de Processo Judicial n° 50024081220198240019. Ressarcido. Resolvido. Aberta Sindicância e apurada a situação. Não resolvido Acompanhamento da receita nos demais bimestres Resolvido.</p>
--	----------------------------------	--	--	--

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

			<p>Secretaria de Educação, Cultura e Esportes repasse as informações quanto aos servidores que possuem pendência na realização das horas atividade ao responsável em cada unidade escolar para averiguação, e que se cobre efetivamente o cumprimento das horas atividades, que no dispositivo legal, são semanais, devendo as não cumpridas serem devidamente explicadas e cobradas de cada professor.</p> <p>Regularização de servidor em desvio de função.</p> <p>1. Nomear de fiscal para acompanhar o cumprimento das obrigações previstas no contrato de concessão conforme prevê o art. 67 da Lei 8.666/1993. 2. Notificar a concessionária para que apresente os documentos quanto à arrecadação (lista de apreensão de veículos) dos</p>	
--	--	--	---	--

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

			<p>meses de outubro/2018 à janeiro/2019, calculando-se o valor devido ao município com a devida correção e cobrança da regularidade junto ao INSS e FGTS;</p> <p>3. Aplicação de multa conforme item 10.2, considerando não haver resposta a primeira notificação emitida;</p> <p>4. Realizar vistoria no local e nos veículos utilizados para realização do serviço verificando o cumprimento das exigências contratuais, com emissão de laudo posteriormente;</p> <p>5. Solicitar cópia de apólice de seguro contra riscos e seguro de responsabilidade civil conforme item 9.5 e 9.6;</p> <p>6. Solicitar negativas de regularidade fiscal e cópia dos contratos sociais e alterações;</p> <p>7. Solicitar GFIP para averiguação dos funcionários registrados;</p> <p>8. Solicitar alvarás de funcionamento e licenças ambientais cabíveis.</p> <p>Ressarcimento de</p>	
--	--	--	--	--

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

			<p>valor, considerando que cabe ao setor público a capacitação dos seus servidores, sendo que os terceiros contratados para prestação de serviços ao se proporem a realizar o trabalho, entende-se possuírem qualificação para tal, sendo de sua inteira responsabilidade as qualificações necessárias para manter a qualidade do serviço realizado.</p> <p>Falta de documentações</p> <p>Abertura de sindicância de modo a apurar a existência ou não das irregularidades representadas, bem como possíveis responsáveis por ato lesivo contra a administração pública municipal.</p> <p>Verificação de obras em andamento com contrato vencido</p> <p>A Lei de Diretrizes Orçamentárias prevê em seu art. 14, parágrafo único: Na avaliação do cumprimento das</p>	
--	--	--	--	--

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

			metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior da Unidade Gestora, observada a vinculação da destinação de recursos. Encerramento de contrato e abertura de processo seletivo.	
--	--	--	--	--

Foram realizadas comunicações formais a outras unidades de controle ou unidades gestoras? Sim

Houve alguma dificuldade para obter informações e documentos para a realização de seus trabalhos? Não.

Em relação à gestão de riscos:

- Os objetivos e metas da(s) unidade(s) sob controle desta unidade estão **Parcialmente** formalizados;
- Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventários de bens e valores de responsabilidade da(s) unidade(s)? **Parcialmente**;

Sobre a execução orçamentária e contábil:

Não ocorreram irregularidades na Verificação da correspondência das informações contábeis no sistema informatizado do município e Sistema e-Sfinge;

Não ocorreram irregularidades na Análise dos procedimentos afetos à concessão e análises da prestação de contas de diárias;

Necessidade de melhorias práticas (sem afronta a norma legal) na Análise dos procedimentos afetos à concessão e prestação de contas de subvenções, auxílios e contribuições, bem como a observância da Lei 13.019/2014 e IN TC-14/2012;

Necessidade de melhorias práticas (sem afronta a norma legal) na Análise da existência de

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

metas físicas coerentes no PPA e aderência com LDO e LOA;

Não foram realizados procedimentos na Verificação dos procedimentos adotados na liquidação e pagamento de obras públicas (análise de memoriais de projetos, laudos, vistorias in loco);

Não foram realizados procedimentos na Análise de procedimentos afetados à gestão patrimonial (registros contábeis, sistemas de controle, localização física, etc);

III - Relação das irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo

Foram constatadas irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo ao erário? **Sim**

Nome da(s) Unidade(s)	Ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico	Valor do dano	Medidas implementadas com vistas ao pronto ressarcimento	Avaliação conclusiva sobre as justificativas apresentadas pelos responsáveis	Nome ou CPF dos responsáveis
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	Falta de lançamento de crédito tributário	74.314,40	Foram notificados todos os taxistas e segundo Secretaria de Administração passou-se ao recolhimento de ISS. Porém não houve abertura de processo administrativo para apuração de responsabilidade por tributos não lançados nem o lançamento do crédito tributário dentro do período cabível de cobrança.	Não foi instaurado o processo administrativo orientado por este setor, visando apurar a responsabilidade.	

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

--	--	--	--	--	--

Avaliação conclusiva: avaliação do Controle Interno acerca das justificativas apresentadas pelos responsáveis.

IV Das Tomadas de Contas Especiais instauradas

Há Tomadas de Contas Especiais instauradas? Não

Número da Tomada de Contas Especial	Causa da Tomada de Contas Especial	Data de Instauração da T.C.E.	Comunicação e encaminhamento ao Tribunal de Contas, se for o caso	Resultado ou status do andamento da Tomada de Contas Especial	Valor da Tomada de Contas Especial

V - Avaliação das transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos congêneres

Foram transferidos recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos congêneres? **Sim**

Unidade Gestora em que convênio foi firmado	Tipo de instrumento	Número do Instrumento	Objeto	Volume de recursos transferidos	Situação da análise da prestação de contas do instrumento
MUNICÍPIO DE IRANI	TERMO DE COOPERAÇÃO	TC 01/2019	A presente	88.310,00	Prestação de Contas Regular
MUNICÍPIO DE IRANI	TERMO DE COOPERAÇÃO	TC 02/2019	parceria tem	30.000,00	Prestação de
MUNICÍPIO DE IRANI	TERMO DE COOPERAÇÃO	TC 03/2019	por objeto o	26.550,00	conta regular
MUNICÍPIO DE IRANI	TERMO DE COOPERAÇÃO	TC 04/2019	repasso	5.290,00	Prestação de
MUNICÍPIO DE IRANI	TERMO DE COOPERAÇÃO	TC 05/2019	financeiro	5.260,00	contas regular
MUNICÍPIO DE IRANI	TERMO DE COOPERAÇÃO	TC 06/2019	destinado suprir	5.000,00	Regular com
MUNICÍPIO DE IRANI	TERMO DE COOPERAÇÃO	TC 07/2019	a demanda de	4.045,69	

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

IRANI	OPERAÇÃO	TC 08/2019	despesas com	5.208,90	ressalva
MUNICÍPIO DE IRANI	TERMO DE CO	TC 09/2019	água, energia	5.030,00	Regular com
IRANI	OPERAÇÃO	TC 10/2019	elétrica,	4.977,00	ressalva
MUNICÍPIO DE IRANI	TERMO DE CO		telefone,		Regular com
IRANI	OPERAÇÃO		salários e		ressalva
MUNICÍPIO DE IRANI	TERMO DE CO		encargos		Regular com
IRANI	OPERAÇÃO		trabalhistas de		ressalva
MUNICÍPIO DE IRANI	TERMO DE CO		peçoal, para		Regular com
IRANI	OPERAÇÃO		subsidiar as		ressalva
MUNICÍPIO DE IRANI	TERMO DE CO		atividades de		Regular com
IRANI	OPERAÇÃO		primeira		ressalva
MUNICÍPIO DE IRANI	TERMO DE CO		resposta		Regular com
IRANI	OPERAÇÃO		realizadas a		ressalva
			toda		
			comunidade de		
			Irani/SC., na		
			forma do Plano		
			de Trabalho		
			apresentado		
			conforme art.		
			22, da Lei		
			Federal n°		
			13.019/2014.		
			O Termo de		
			Colaboração		
			tem por objeto		
			estabelecer e		
			desenvolver,		
			uma parceria		
			destinada ao		
			Pagamento da		
			folha e		
			encargos de		
			funcionário para		
			atendimento		
			clínico na área		
			de assistência		
			social e cessão		
			de 02 (dois)		
			servidores da		
			municipalidade		
			para auxílio nas		
			atividades da		
			Associação de		
			Pais e Amigos		
			dos		
			Excepcionais		
			de Irani SC,		
			visando garantir		

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

			<p>a assistência integral, bem como o pleno desenvolvimento de suas potencialidades, na forma do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal nº 13.019/2014. A presente parceria tem por objeto o repasse financeiro destinado ao custeio e investimento do serviço de combate a incêndio, salvamento, resgate e atendimento pré-hospitalar realizadas a toda comunidade de Irani/SC, na forma do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal nº 13.019/2014 e na Lei Municipal nº 1.904/2019. A presente parceria tem por objeto a execução de Pintura Interna e Externa do Clube da</p>		
--	--	--	---	--	--

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

			<p>Sociedade Esportiva, desta forma buscando fomentar o esporte na comunidade conforme o art. 180 da Lei Orgânica Municipal e a Lei de Diretrizes Orçamentarias, atendendo assim seus atletas, na forma do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal nº 13.019/2014. A presente parceria tem por objeto a restauração das portas do Clube da Sociedade Esportiva, desta forma buscando fomentar o esporte na comunidade conforme o art. 180 da Lei Orgânica Municipal e a Lei de Diretrizes Orçamentarias, atendendo assim seus atletas, na forma do Plano de Trabalho</p>		
--	--	--	---	--	--

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

			<p>apresentado conforme art. 22, da Lei Federal nº 13.019/2014. A presente parceria tem por objeto reforma dos Banheiros do Clube da Associação Esportiva, desta forma buscando fomentar o esporte na comunidade conforme o art. 180 da Lei Orgânica Municipal e a Lei de Diretrizes Orçamentarias, atendendo assim seus atletas, na forma do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal nº 13.019/2014. A presente parceria tem por objeto a execução de reforma dos Vestiários do Clube, desta forma buscando fomentar o esporte na comunidade conforme o art. 180 da Lei Orgânica</p>		
--	--	--	--	--	--

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

			<p>Municipal e a Lei de Diretrizes Orçamentarias, atendendo assim seus atletas, na forma do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal nº 13.019/2014. A presente parceria tem por objeto a execução da Reforma do Piso do Clube da Sociedade Esportiva, desta forma buscando fomentar o esporte na comunidade conforme o art. 180 da Lei Orgânica Municipal e a Lei de Diretrizes Orçamentarias, atendendo assim seus atletas, na forma do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal nº 13.019/2014. A presente parceria tem por objeto a troca das redes das travas e da</p>		
--	--	--	---	--	--

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

			<p>quadra do centro comunitário, desta forma buscando fomentar o esporte na comunidade conforme o art. 180 da Lei Orgânica Municipal e a Lei de Diretrizes Orçamentarias, atendendo assim seus atletas, na forma do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal n° 13.019/2014. A presente parceria tem por objeto a execução da Reforma do Campo de Futebol, desta forma buscando fomentar o esporte na comunidade conforme o art. 180 da Lei Orgânica Municipal e a Lei de Diretrizes Orçamentarias, atendendo assim seus atletas, na forma do Plano de Trabalho apresentado</p>		
--	--	--	---	--	--

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

			conforme art. 22, da Lei Federal nº 13.019/2014.		
--	--	--	--	--	--

O município possui contratos de gestão regidos pela Lei nº 9.637/1998? Não

Entidades (se aplicável): ;;;;

Regulamentação da Lei 13.019/2014 (se aplicável): <https://leismunicipais.com.br/a1/sc/i/irani/decreto/2017/8/80/decreto-n-80-2017-regulamenta-a-aplicacao-da-lei-federal-n-13019-de-31-de-julho-de-2014-com-as-suas-respectivas-alteracoes-no-municipio-de-irani-para-o-fim-de-regulamentar-em-ambito-local-as-parcerias-e-os-acordos-de-cooperacao-entre-a-administracao-publica-e-organizacao-da-sociedade-civil-em-regime-de-mutua-cooperacao-para-a-consecucao-de-finalidades-de-interesse-publico-e-reciproco?q=13.019>

VI - Avaliação dos processos licitatórios realizados pela Unidade Jurisdicionada

Foram avaliados processos licitatórios pelo Controle Interno? Não

Critérios de seleção utilizados para a avaliação dos processos de licitação:

Número do Processo de Licitação	Modalidade de Licitação	Tipo de Licitação	Valor estimado de contratação	CPF ou CNPJ do Contratado	Descrição dos indícios de irregularidade, se houver

Sobre as licitações e contratações da unidade, avalia-se:

- Controle quanto às justificativas da contratação, considerando se a necessidade está alinhada aos planos do órgão contratante (metas do Plano Plurianual), e se a oficialização da demanda foi feita pelo beneficiário da solução a ser contratada;
- Controle acerca da descrição do objeto, quanto à solução escolhida (se embasada em

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

estudos técnicos preliminares), e ao nível de detalhamento dos requisitos necessários e das especificações técnicas:

- Controle acerca das quantidades a serem adquiridas, verificando a existência de memórias de cálculo e respectivos documentos e informações de suporte, e se estão apensados aos autos do procedimento licitatório;
- Controle acerca da estimativa do preço, verificando se a pesquisa de preços realizada pelo setor competente reflete a realidade de mercado, e se está apensada aos autos do procedimento licitatório;
- Controle acerca das dispensas de licitação por valor, visando a evitar o fracionamento de despesas;
- Controle acerca da identificação das parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, e a correlação com as exigências de qualificação técnica previstas no edital;
- Controle quando à designação do fiscal do contrato, mediante designação formal e com definição das suas atribuições:

VII - Avaliação da gestão de recursos humanos

Foram realizados procedimentos de fiscalização relacionados à gestão de pessoal? Sim.

Procedimentos realizados:

Denúncia Ouvidoria - Acumulação Irregular de cargos. Fevereiro a abril/2019. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Desvio de Função. Fevereiro/2018 à janeiro/2019. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

..

Avalia-se a gestão de recursos humanos da(s) unidade(s) da seguinte maneira:

- Efetividade do sistema de frequência de servidores (Ponto Eletrônico ou manual): Atuação razoável da gestão
- Controle de horas extras pelos gestores: Pouca atuação da gestão
- Atuação dos comissionados exclusivamente em atividades de Direção, Chefia e Assessoramento: Nenhuma atuação da gestão
- Realização de cursos de capacitação pelos servidores: Atuação razoável da gestão
- Verificação dos procedimentos de avaliação periódica de desempenho dos servidores: Pouca atuação da gestão
- Avaliação quanto aos programas de treinamento e capacitação dos servidores: Pouca atuação da gestão
- Verificação da concessão das verbas que integram a folha de pagamentos: Nenhuma atuação da gestão
- Verificação quanto à realização de avaliação de servidores em estágio probatório: Nenhuma atuação da gestão
- Verificação quanto à reavaliação periódica dos servidores aposentados por invalidez vinculados aos Regimes Próprios de Previdência Social: Nenhuma atuação da gestão
- Verificação quanto à regularidade dos afastamentos dos servidores (licenças): Nenhuma

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

atuação da gestão

- Verificação quanto à regularidade das acumulações de cargos, empregos e funções públicas: Pouca atuação da gestão
- Verificação quanto às ocorrências relacionadas a desvio de função na área de pessoal: Pouca atuação da gestão
- Conciliação dos valores depositados aos servidores com os valores constantes na folha de pagamento: Pouca atuação da gestão

VIII - Avaliação do cumprimento, pela unidade jurisdicionada, das determinações e recomendações expedidas pelo TCE/SC

Houve alguma determinação ou recomendação expedida pelo TCE/SC em relação à(s) unidade(s) jurisdicionada(s)? Não

Tipo (Determinação ou Recomendação)	Número do Acórdão	Assunto da Decisão	Situação	Justificativa do Gestor, se houver

IX - Relatório da execução das decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais sob seu controle

Houve decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais sob controle desta unidade? Não

Nº do Acórdão ou Título Executivo	Data do Acórdão ou Título Executivo	Nome do responsável	Valor	Data da inscrição em dívida ativa	Situação do processo

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

--	--	--	--	--	--

X - Avaliação dos procedimentos adotados quando de renegociação da dívida com o instituto ou fundo próprio de previdência

Houve renegociação da dívida com Instituto ou fundo próprio de previdência? **Não**

Renegociação realizada, **se houver**:

- Instituto ou Fundo de Previdência:
- Valor do débito na data da renegociação:
- Critérios utilizados para atualização da dívida:
- Nº de parcelas a serem amortizadas na data da renegociação:
- Outras condições de pagamento pactuadas:

XI - Avaliação acerca da conformidade dos registros gerados pelos sistemas operacionais utilizados pelas entidades com os dados do e-Sfinge

Na avaliação desta unidade de controle interno, os registros gerados pelo sistema de contabilidade, orçamento e finanças encontram-se em conformidade com os dados disponíveis no Sistema e-Sfinge ? **Sim**.

Houve dificuldades para realizar o envio de dados ao e-Sfinge? **Sim**.

XII - Outras análises decorrentes do disposto nos artigos 20 a 23 da Instrução Normativa TCE/SC 20/2015

Acima, foram elencadas outras análises decorrentes do disposto nos artigos 20 a 23 da Instrução Normativa TCE/SC 20/2015.

Realização de Audiências Públicas, Prestação de contas aos Conselhos Municipais da aplicação dos recursos.